



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador Nº 1 ao Edital Nº 25/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de maio de 2021, considerando o Edital Nº 25/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, referente ao processo de seleção de Projetos de Pesquisa Científica ou de Inovação, de Livre Iniciativa, para serem desenvolvidos ao longo do ano de 2024/2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Rondonópolis.;

RESOLVE:

I - Retificar dos subitens 6.1.2 e 6.3 do Edital, conforme segue abaixo:

- ONDE SE LÊ:

#### 6. DAS ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO

6.1.2 O coordenador deve indicar ao menos 1 (um) e no máximo 2 (dois) estudante(s) voluntário(s) no SUAP — Módulo Pesquisa, na aba equipe, bem como a carga horária de no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) horas semanais;

6.3 Para cada projeto, poderá ser indicado até 2 (dois) pesquisadores colaboradores e até 2 (dois) discentes voluntários, no ato da submissão do projeto no SUAP — Módulo Pesquisa.

- LEIA-SE:

#### 6. DAS ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO

6.1.2 O coordenador deve indicar ao menos 1 (um) e no máximo 5 (cinco) estudante(s) voluntário(s) no SUAP — Módulo Pesquisa, na aba equipe, bem como a carga horária de no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) horas semanais;

6.3 Para cada projeto, poderá ser indicado até 2 (dois) pesquisadores colaboradores e até 5 (cinco) discentes voluntários, no ato da submissão do projeto no SUAP — Módulo Pesquisa.

II - As demais disposições estabelecidas no Edital Nº 25/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT permanecem inalteradas e em vigor.

Rondonópolis-MT, 04 de dezembro de 2024.

**Diogo Italo Segalen da Silva**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021  
D.O.U: 20/04/2021  
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021  
D.O.U: 10/05/2021  
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva, Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 04/12/2024 14:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775953

Código de Autenticação: d00a3ecb5e

